

DECRETO N.º 41.730, DE 24/03/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Ana Luiza Casoti	32550	SEMSA	21/03/2022	4403/222
Bruna Carvalho Silva	-	SEMED	17/03/2022	4274/22
Bruno Moura Alves	32511	SEMSA	21/03/2022	4577/22
Carolina dos Santos Viana Carvalho Seixas	32415	SEMSA	21/03/2022	4578/22
Dulcineia Guimarães Batista	35863	SEMDS	21/03/2022	4312/22
Flaviani Felipe Lopes	-	SEMED	14/03/2022	4144/22
Graziele Aparecida dos Santos Nascimento	35320	SEMED	11/03/2022	4374/22
Nilza dos Santos Gustavo	35307	SEMED	22/03/2022	4419/22
Harold Murphy Benavidez Pena Abruzzeze	32322	SEMSA	17/03/2022	4493/22
Regiana Marçal de Melo	35332	SEMED	22/03/2022	4441/22
Sandra Matos da Cruz de Mendonça	-	SEMED	22/03/2022	4237/22
Verônica Monteiro Costa	35297	SEMED	16/03/2022	4185/22
Walesca da Penha Fisch	32062	SEMDS	21/03/2022	4300/22
Zeilda da Penha Sepulchro Cardoso	32242	SEMSA	22/03/2022	4470/22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal